

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315090060852

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 27/08/2024

Hora: 12:33

Portaria nº 1563/2024

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/09/2024, à servidora **MARIA BARREIROS FERREIRA**, matrícula 26123, cargo de Professor, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.818,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.776,99 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 09 Triênios no valor de R\$ 1.041,37, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 27/08/2024.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1C3-9F7F-F2E9-768A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/08/2024 13:30:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D1C3-9F7F-F2E9-768A>